



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 921

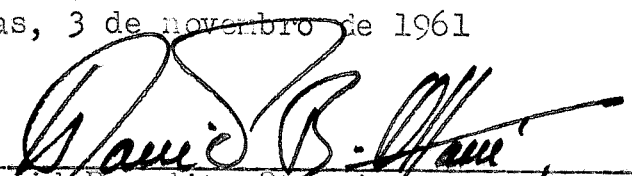
Concede título de cidadão benemérito

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Constante Marcassa o título de Cidadão Benemérito de Poços de Caldas, pelo impulso que deu à indústria do vinho neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de novembro de 1961


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal